



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Handwritten signature

LEI ORDINÁRIA N.º 2.298/2013

***“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL PARA
A CATEGORIA DE SERVIDORES
PÚBLICOS QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a reposição salarial equivalente a 7% (sete por cento), aos servidores públicos do quadro de pessoal permanente do Município de Aquidauana, de acordo com que preconiza o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, com exceção dos servidores do magistério.

Parágrafo único - O reajuste concedido através do caput deste artigo aplica-se aos servidores da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, lotados nos Programas de Estratégica de Saúde da Família – ESF.

Art. 2.º - Aos servidores objeto da presente lei, cuja remuneração, aplicado o percentual definido no artigo 1º, seja inferior a R\$ 678,00(seiscentos e setenta e oito reais), fica automaticamente garantido e concedido abono salarial até completar a importância equivalente ao salário mínimo vigente.

Art. 3.º - As disposições da presente Lei são extensivas aos aposentados e pensionistas.

Art. 4.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Handwritten signature

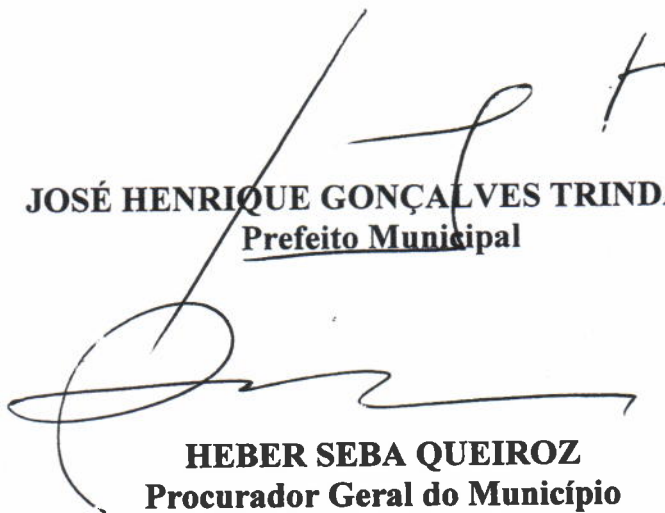
Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 28 DE OUTUBRO
DE 2013.



JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município